Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 102/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **EVARISTO EDUARDO DA SILVA**, portador do RG. nº 3.329.666-5 e do CPF. nº 457.431.009-00, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, função gratificada com índice percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para exercer a função de condução de Transporte Especial – Educação, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 01/2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal